



**CHECKLIST DE INSPEÇÃO**  
**Consultório Médico CNAE 8630-5/02 e 8630-5/03**

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>		
Razão Social:		
Nome de Fantasia:		
CNPJ/CPF:	Início de funcionamento:	
CNAE Principal:		
CNAE Secundário:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Fone:
Responsável legal:		
Responsável técnico:		
Entidade Mantenedora: Filantrópica ( ) Municipal ( ) Outras ( ) Particular ( ) Estadual ( )		
<b>LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APlicada:</b> RDC63/11 RDC 222/18		

**Situação -Legenda:** C- Conforme; NC -Não conforme; NA- Não aplica

1	DOCUMENTOS QUE DEVEM SER MANTIDOS NO ESTABELECIMENTO	Situação
1.1	Inscrição municipal com atividade econômica correspondente a atividade que exerce.	
1.2	Certificado de Responsabilidade Técnica e registro do Conselho de Classe Profissional. RDC 63/11	
1.3	Certificado de conformidade junto ao Corpo de Bombeiros. Lei 377/18	
1.4	Registro de higienização do reservatório de água. RDC 63/2011	
1.5	Comprovante de controle de pragas urbanas, por empresa licenciada na VISA. RDC 63/11	
1.6	Contrato com empresa especializada responsável pelos Resíduos de Serviço de Saúde (RSS). RDC 63/11 e RDC 222/18.	



**Prefeitura de  
Anápolis**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância em Saúde  
Vigilância Sanitária**

1.7	Laudo de incineração dos RSS na razão social do estabelecimento. RDC 63/11 e RDC 222/18.	
1.8	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) implementado. RDC 63/11 e RDC 222/18.	
1.9	Manual de Rotinas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POP). RDC 63/11	
1.10	Contrato com empresa terceirizada para esterilização e desinfecção de artigos.	
1.11	Contrato com empresa terceirizada- Lavanderia Hospitalar.	

2	<b>ESTRUTURA FÍSICA</b>	<b>Situação</b>
2.1	Acesso adaptado para portadores de necessidades especiais ABNT-NBR 9050.	
2.2	Sanitário para paciente anexo ao consultório, se consultório de ginecologia, urologia e proctologia. RDC 50/02	
2.3	Pisos e paredes com revestimentos lisos, impermeáveis, laváveis e integros. RDC 50/02	
2.4	Iluminação e ventilação naturais e/ou artificiais suficientes. RDC 50/02	
2.5	Janelas e outras aberturas protegidas por telas milimétricas.	
2.6	Sanitários com bom estado de conservação, sabonete, papel-toalha e lixeira com pedal. RDC 50/02 e RDC 63/11	
2.7	Pia exclusiva para higienização de mãos com papel toalha e sabonete líquido. RDC 50/02 e RDC 63/11.	
2.8	Possui DML- Depósito de Material e Limpeza. RDC 50/02	
2.9	Mobiliário em bom estado e de material lavável. RDC 63/11	
2.10	Se houver, área exclusiva para esterilização de materiais (conforme RDC 15/2012). Obs.: Comunicar a equipe de inspeção de alta complexidade.	

3	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS</b>	<b>Situação</b>



**Prefeitura de  
Anápolis**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância em Saúde  
Vigilância Sanitária**

3.1	Manutenção preventiva e calibração dos equipamentos em dia. RDC 63/11.	
3.2	Saneantes com registro válido na ANVISA. RDC 63/11 e RDC 989/25	
3.3	Geladeira para armazenagem exclusiva de medicamentos e produtos com registro de temperatura. RDC 63/11	
3.4	Medicamentos com registro no ministério da saúde e dentro do prazo de validade. Lei federal 6.360/76 Arts. 12 e 65	
3.5	Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria MS 344/98) – da maleta de emergência armazenados em segurança, e conforme a recomendação do fabricante quanto a condições de umidade, abrigo de luz solar e temperatura. Portaria Federal 344/98 Art.67	
3.6	Registros de medicamentos de controle especial. Portaria 344/98	

4	<b>CLIMATIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO</b>	<b>Situação</b>
4.1	Possui sistema de climatização adequado. RDC 50/02	
4.2	Comprovante de higienização e manutenção do sistema de climatização. RDC 63/11	
4.3	A iluminação é uniforme e adequada. RDC 50/02	

5	<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	<b>Situação</b>
5.1	Abastecimento fornecido pela Saneago.	
5.2	Abastecimento por poço artesiano com tratamento para disponibilizar água potável de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021.	

6	<b>PROCESSOS DE TRABALHO</b>	<b>Situação</b>
6.1	Padronização de rotina para a limpeza e desinfecção de superfícies.	
6.2	Padronização de rotina para a limpeza de artigos a serem encaminhados para empresa terceirizada de esterilização.	
6.3	Padronização de rotinas de procedimentos realizados no estabelecimento	
6.4	Garante a troca de lençol para cada paciente ou lençol descartável.	
6.5	Capacitação dos profissionais e registros.	

7	<b>BIOSSEGURANÇA E PROCEDIMENTOS</b>	<b>Situação</b>
---	--------------------------------------	-----------------



Prefeitura de  
Anápolis

Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância em Saúde  
Vigilância Sanitária

7.1	Profissionais utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados. RDC63/11	
7.1	Higienização correta das mãos, nos momentos indicados. 63/11 e RDC 36/13	
7.2	Registro dos procedimentos em prontuário no momento da realização. RDC 63/11	
7.3	Rastreabilidade de instrumentais esterilizados (se aplicável). RDC 15/12	
7.4	Resíduos infectantes (Grupo A) separados em sacos plásticos brancos leitosos. RDC 63/11 e RDC 222/18.	
7.5	Recipientes rígidos e resistentes para descarte de perfurocortantes (agulhas, lâminas). RDC 63/11 e RDC 222/18.	

**OBSERVAÇÕES:**

**As exigências supracitadas tratam-se dos requisitos mínimos a serem cumpridos, podendo o fiscal sanitário se reportar à legislação vigente e solicitar cumprimento de outros requisitos.**

Anápolis, _____ / _____ / _____	Hora:
Assinatura da(s) Autoridade(s) Sanitária(s)  _____  _____	<b>Assinatura do Responsável ou Preposto</b>  _____